



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 14/2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade Guanambi, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Defesa da Dissertação intitulada “**A (IN)APLICABILIDADE DO ARTIGO 42 DA RESOLUÇÃO Nº 35 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA A LUZ DO DIREITO A PRIVACIDADE**”, de autoria da mestrand **Ana Paula Gabriel Getúlio Dornelles Da Rosa**:

DATA: 19 de abril de 2018 (quinta-feira)

HORÁRIO: às 08:40h

LOCAL: Sala 31, Campus FG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Profº. Drº. Flávio Pedron (PPGD/FG) – Orientador

Profº. Drº. Victor Drummond (PPGD/FG) – Examinador

Profº. Drº. Bruno Camilloto (UFOP/MG) – Examinador convidado externo

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 02 de abril de 2018.



Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito